



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 16 de novembro de 2022

ANO LV Nº 13.392

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26
Divisão de Compras	26
Departamento de Recursos Humanos	27
Concursos Públicos	27
SEMPER	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	32
Divisão de Fiscalização	32
Plantão de Farmácias	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	33
PROCURADORIA GERAL	33
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	37
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	37
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	41
IPASP	41
LICENÇAS	42
ASSOCIAÇÕES	42
CONSELHOS MUNICIPAIS	42
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	42

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.834, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a implantação de faixa de retenção e recuo exclusiva para motocicletas nos semáforos do Município e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 3 4

Art. 1º Fica instituída no município de Piracicaba a implantação de faixas de retenção e recuo, exclusiva para motocicletas, conforme análise do órgão competente.

Parágrafo único. A sinalização de que trata o art. 1º, será de acordo com as normas fixadas pela Resolução nº 973, de 18 de julho de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 1º de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Gustavo Pompeo.

LEI Nº 9.836, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a oficialização da denominação da Praça Alfredo Cardoso, no bairro Centro, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 3 6

Art. 1º Fica oficializada a denominação da "Praça Alfredo Cardoso", Cidadão Prestante, para a Praça localizada em frente ao Mercado Municipal, na Rua Governador Pedro de Toledo, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=227867.830 e N=7484064.810, no bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 1º de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.843, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de Área Verde de Acompanhamento, no bairro Ondas, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 4 3

Art. 1º Fica denominada de "Antonio Benedito de Oliveira", Cidadão Prestante, a Área Verde de acompanhamento viário localizada na Avenida Jaime Pereira Leite, em frente ao loteamento Parque Residencial Damha I, no bairro Ondas, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000 E=225000.5984 e N=7486693.9707.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Ana Lúcia Batista Pavão.

LEI Nº 9.844, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui o "Dia do Aniversário do Bairro Alto", no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 8 4 4

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, o "Dia do Aniversário do Bairro Alto", a ser comemorado, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 07 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Felipe Jorge Dario.

DECRETO Nº 19.331, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 5.597/2005 que “autoriza o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE a conceder bolsas de estudos aos servidores de seu quadro funcional e dá outras providências”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei nº 5.597, de 08 de agosto de 2005 fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, fica autorizado, nos termos da Lei ora regulamentada, a conceder, semestralmente, bolsa de estudos individual aos servidores de seu quadro funcional matriculados nos cursos regulares de estabelecimentos de ensino pago, de nível médio, superior, de extensão universitária e pós-graduação, observados os preceitos ora estabelecidos para sua concessão.

§ 1º Serão aceitos cursos à distância desde que sejam oferecidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, que atendam às suas exigências para esse fim e, ainda, incluam, necessariamente, provas presenciais ou trabalho de conclusão de curso.

§ 2º Não farão jus à bolsa de estudo os servidores que prestam serviços ou estão cedidos a outros órgãos públicos que não sejam da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba.

Art. 3º A concessão da bolsa de estudo, a que se refere o artigo anterior, fica condicionada à vinculação do curso, com:

- I – a atividade exercida pelo servidor;
- II – a atribuição do cargo ou do emprego que o servidor exerce;
- III – a atribuição ou competência do setor de exercício do servidor;
- IV – a compatibilidade do horário do curso com a jornada de trabalho do servidor;
- V – a assinatura de Termo de Compromisso, assumindo permanecer em exercício de cargo ou emprego por, no mínimo, 02 (dois) anos após o término do curso.

Parágrafo único. O não cumprimento do compromisso assumido nos termos do inciso V acarretará devolução ao erário municipal, pelo servidor, dos valores da bolsa repassados, corrigidos, atualizados.

Art. 4º O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE fará publicar, semestralmente, no Diário Oficial do Município, 15 (quinze) dias antes do início de cada semestre, edital de abertura de inscrições contendo as normas, documentos e prazos para inscrição dos candidatos às bolsas de estudo.

§ 1º Os candidatos deverão entregar, no prazo e no local estipulado no edital, a seguinte documentação:

- I – comprovante de matrícula em estabelecimento particular de ensino;
- II – contrato de prestação de serviços educacionais firmado pelo servidor com o estabelecimento de ensino, no qual conste o valor total das mensalidades a serem pagas no respectivo semestre ou ano e a forma de pagamento;
- III – documento fornecido pelo estabelecimento de ensino informando se o curso é reconhecido pelo MEC – Ministério de Educação e Cultura, duração do curso, valor da mensalidade, início das aulas e outras informações gerais;
- IV – plano de atividade e/ou grade curricular do curso;
- V – duração total em horas, período de realização e horário das aulas;
- VI – declaração do servidor de que concorda expressamente com os termos e obrigações constantes no presente Decreto.

§ 2º Ficam isentos da cobrança de quaisquer custas os requerimentos de inscrição para concessão de bolsas de estudo que derem entrada no Protocolo de SEMAE.

§ 3º Não será deferida a concessão de bolsa de estudo ao servidor que:

- I – contar com o tempo de serviço suficiente para a aposentadoria voluntária;
- II – tenha sido punido administrativamente com pena de suspensão no último ano;
- III – estiver em gozo de licença para concorrer ou exercer cargo eletivo ou, ainda, para tratar de assuntos particulares;

IV – já tiver sido contemplado com a concessão de bolsa de estudos, pelo SEMAE, em outro curso do mesmo nível ou modalidade: médio, técnico, graduação, especialização, mestrado ou doutorado, em andamento ou finalizado.

Art. 5º Será concedida mensalmente, aos servidores do SEMAE, matriculados nos cursos de que trata o art. 2º retro, bolsas de estudos no valor de 50% (cinquenta por cento) da mensalidade. § 1º Perderá o benefício concedido, o servidor que:

- I - trancar a matrícula ou desistir do curso;
- II - for punido administrativamente com pena de suspensão ou de demissão;
- III - ficar de “dependência (DP)” em mais de 3 (três) disciplinas;
- IV - deixar de comparecer às aulas injustificadamente, por período superior a 20% (vinte por cento) da carga horária ministrada no referido curso;
- V - obtiver licença para concorrer ou exercer cargo eletivo, para tratar de assuntos particulares ou for cedido a outros órgãos que não aqueles da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba.
- VI - obtiver aposentadoria, demissão ou exoneração.

§ 2º Todos os servidores que tiverem cessado a bolsa de estudos, por qualquer motivo, ficam responsáveis únicos por quaisquer ônus junto aos estabelecimentos de ensino.

§ 3º O servidor que desistir ou trancar sua vaga no curso deverá ressarcir ao erário municipal os valores da bolsa pagos, corrigidos e atualizados.

§ 4º A Divisão de Recursos Humanos do SEMAE terá autonomia para solicitar todos os documentos necessários para o estabelecimento de ensino e para o servidor, a fim de operacionalizar a concessão e manutenção da bolsa de estudos dentro dos requisitos legais.

Art. 6º O pagamento das mensalidades referentes às bolsas de estudo deverá ser processado pelo Departamento de Finanças do SEMAE, conforme fixado junto aos estabelecimentos de ensino conveniados.

Art. 7º O servidor deverá apresentar ao SEMAE, semestralmente ou a cada etapa ou módulo concluído, comprovante de frequência e de situação acadêmica a serem fornecidos pelos estabelecimentos de ensino.

Art. 8º Terminado o curso, o servidor deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE o certificado de conclusão do curso, em até 90 (noventa) dias.

Art. 9º A concessão de bolsa de estudos para servidores municipais matriculados nos cursos regulares de pós-graduação de estabelecimentos de ensino pago, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, poderá ser autorizada desde que se cumpram as exigências e demais requisitos deste Decreto e que o próprio órgão disponha de dotação orçamentária para essa finalidade.

Art. 10. Uma comissão nomeada pelo Presidente do SEMAE analisará as demandas e requerimentos dos servidores municipais da Autarquia, assim como os requisitos de inscrição fixados neste Decreto, para efeito de enquadramento nas exigências da bolsa de estudos.

Parágrafo único. Dentre os membros da referida comissão deverá ser nomeado, obrigatoriamente, a (o) Chefe de Divisão de Recursos Humanos, devido ao amplo acesso à documentação e à vida funcional de todos os servidores e aos requisitos e atribuições funcionais.

Art. 11. A Divisão de Recursos Humanos do SEMAE deverá dispor de um banco de dados com as informações de bolsas de estudo fornecidas aos seus servidores desde o seu ingresso na Municipalidade.

Art. 12. Os recursos orçamentários para a concessão de bolsa de estudo de que trata a Lei ora regulamentada deverá ser prevista anualmente nas peças orçamentárias do SEMAE.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 1º de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 19.333, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia integrantes para compor o Conselho Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 5.684/2006 e suas alterações e revoga os Decretos nº 18.471/2020 e nº 18.883/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações, como também o Decreto nº 15.784, de 29 de agosto de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Aline Ambrosano e Nair Paulino Fujita, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Débora Cardoso de Campos e Bianca Moda Tirelli Mondoni, titulares, Ramira dos Santos Silva e Giovana Franchi, suplentes, representantes dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino; José Ferreira Matos e Cintia Cristina Lago Zavarize Evangelista, titular e suplente, respectivamente, representantes dos pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino; Gisele Alessandra Tozzi Ferreira e Juliana Rocha, titular e suplente, respectivamente, representantes dos pais de alunos matriculados na rede estadual de ensino; Semíramis de Lourdes Freitas e Rosana Romano Elias Silveira, titular e suplente, respectivamente, representantes de instituições de educação infantil mantidas pela iniciativa privada; Vânia Cristina Ricardo Anastácio e Karoline Moraes Rossini, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades educacionais que atendem pessoas portadoras de deficiência; André Calazans dos Santos e Vânia Paula de Melo Medina, titular e suplente, respectivamente, representantes da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba; Laurie da Silva Climas Pereira e Beatriz Bresighello Beig, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Cristiane Oliveira Flávio e Miulaine Cristina Franco Cardoso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Tutelar de Piracicaba; Carlos Roberto Rodrigues e Reginaldo Rosolen, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; Maria Helena Santini Campos Tavares e Sonia Maria de Stefano Piedade, titular e suplente, respectivamente, representantes das instituições educacionais de ensino superior do Município; Gabriela Zanin de Castro Vasconcelos e Marcos Roberto Quilhem Bartanha, titular e suplente, respectivamente, representantes das instituições educacionais de nível técnico; Ana Maria de Camargo Franco e Renata Perazoli, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, para compor o Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida somente uma recondução imediata.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.471, de 07 de outubro de 2020 e nº 18.883, de 28 de setembro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.334, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 9.643/2021, revoga os Decretos nº 18.151/2020, nº 18.276/2020, nº 18.416/2020, nº 18.469/2020, nº 18.651/2021 e nº 18.827/2021 e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados José Luiz Guidotti Junior e Lídia Maria d'Arce Martins, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; Pedro Chamochumbi e Rosemeire Calixto Massarutto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Renata Liva e Thais Passos da Cruz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Ygor Gimenez de Oliveira e Fábio da Silva Lisboa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Bruno Francisco Saracene dos Santos e Éliton Claus, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Administração; Sérgio do Nascimento Duarte e Carlos Guilherme Silveira Pedreira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ; Marlene Aparecida Moreno e Vlamir Eduardo Alcarde, titular e suplente, respectivamente, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP; Dagmar de Paula Queluz e Marcelo de Castro Meneghim, titular e suplente, respectivamente, representantes da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – FOP; Renato de Albuquerque Ferreira e Clayton Daniel Masquietto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP; Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi e Pablo Rodrigo de Souza, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Piracicaba; Antonio Vargas de Oliveira Silveira e Giuliano Masselli Lacosselli, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Energia Nuclear na Agricultura – CENA; Homero Scarso e Rafael Roberto Domarco Aloisi, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; Valter Garcia Junior e Henrique Berbet de Amorim Neto, titular e suplente, respectivamente,

representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI e Clube dos Diretores Lojistas - CDL; Alexandre Marques e Luis Chorilli Neto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba - AEAP; Douglas Yugi Koga e Antonio Ananias Filho, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Paulista de Medicina – APM; Marisi Aidar, titular, representante da Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas - APCD Regional Piracicaba; Washington José Pereira Marciano e Ayri Saraiva Rando, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Luis Fernando Rebel Machado e Ricardo Cerveira, titular e suplente, respectivamente, representantes das entidades piracicabanas ligadas à defesa do Meio Ambiente – COMDEMA; Carlos Roberto Rodrigues e Everton Luiz Costa dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba; José Alberto Florentino Rodrigues Filho e Tadeu Alcides Marques, titular e suplente, respectivamente, representantes da Faculdade de Tecnologia de São Paulo – FATEC; Flávio Eduardo Vieira de Barros Castellari e Douglas Fischer Fazanaro, titular e suplente, respectivamente, representantes do Arranjo Produtivo do Álcool – APLA; Vagner José Furlan e Fernando Petrolino, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI; Paulo Henrique G. Machado e Vitor Pires Vencovsky, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação das Empresas de Tecnologia de Piracicaba – ATEPI; João Carlos Goia e Giordana Carolina Zani, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; Ophir Figueiredo Junior e Marcos Wagner Gozzo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Paula Arigoni e Ana Beatriz Lopez da Cruz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ; Daniel Yokoyama Sonoda e Priscila Fortes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Faculdade PECEGE, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, criado pela Lei nº 9.643, de 16 de novembro de 2021.

§ 1º Os membros ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

§ 2º O CMCTI tem seus membros nomeados para exercer por 04 (quatro) anos o mandato de Conselheiro, renovando-se a cada dois anos 50% (cinquenta por cento) dos seus integrantes.

§ 3º Para cumprimento do determinado neste artigo, a primeira composição do CMCTI deve contemplar 50% (cinquenta por cento) de seus membros com mandato de 04 (quatro) anos e 50% (cinquenta por cento) com mandato de 02 (dois) anos.

§ 4º Fica estabelecido que os 50% (cinquenta por cento) dos representantes renováveis nos dois primeiros anos serão os constantes dos itens pares do art. 2º da Lei nº 9.643, de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.151, de 14 de janeiro de 2020, nº 18.276, de 08 de maio de 2020, nº 18.416, de 28 de agosto de 2020, nº 18.469, de 07 de outubro de 2020, nº 18.651, de 22 de março de 2021 e nº 18.827, de 22 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.337, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Substitui membro do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 18.839/2021, alterado pelos de nº 18.848/2021, nº 18.907/2021, nº 18.997/2021, nº 19.049/2022, nº 19.085/2022, nº 19.096/2022, nº 19.261/2022, nº 19.278/2022 e nº 19.316/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Elaine Moraes Bargiela, suplente, em substituição a Elisabete Jurema Bortolin, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural, para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, nomeado pelo Decreto nº 18.839, de 03 de agosto de 2021, alterado pelos de nº 18.848, de 17 de agosto de 2021, nº 18.907, de 21 de outubro de 2021, nº 18.997, de 29 de dezembro de 2021, nº 19.049, de 16 de fevereiro de 2022, nº 19.085, de 29 de março de 2022, nº 19.096, de 07 de abril de 2022, nº 19.261, de 21 de setembro de 2022, nº 19.278, de 03 de outubro de 2022 e nº 19.316, de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.839, de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.338, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Substitui representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme disposto na Lei nº 6.246/08 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 18.975/2021, alterado pelos de nº 19.011/2022, nº 19.068/2022, nº 19.109/2022, nº 19.171/2022 e nº 19.280/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, foi nomeado através do Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021, alterado pelos de nº 19.011, de 17 de janeiro de 2022, nº 19.068, de 16 de março de 2022, nº 19.109, de 18 de abril de 2022, nº 19.171, de 22 de junho de 2022 e nº 19.280, de 03 de outubro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeadas Márcia Juliana Cardoso e Vanessa Amarante dos Santos Fuly, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Solange Adriana Tonin Spironello e Lucilene do Carmo Martins Pereira, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.339, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. “Professor Alceu Marozi Righetto”, inscrito no CNPJ sob nº 30.720.275/0001-60, bens perfazendo um total de R\$ 6.061,07 (seis mil, sessenta e um reais e sete centavos);

II - Conselho de Escola da E.M. “Professora Antônia Benedita Eugênio”, inscrito no CNPJ sob nº 13.362.487/0001-02, bens perfazendo um total de R\$ 2.520,55 (dois mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos);

III - Conselho de Escola da E.M. “Antonio Boldrin”, inscrito no CNPJ sob nº 03.908.735/0001-06, bens perfazendo um total de R\$ 1.309,70 (um mil, trezentos e nove reais e setenta centavos);

IV - Conselho de Escola da E.M. “Professor Joaquim Carlos Alexandrino de Souza”, inscrito no CNPJ sob nº 11.845.446/0001-33, bens perfazendo um total de R\$ 7.879,00 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 30.720.275/0001-60, conforme segue: Uma impressora multifuncional, marca: Epson, modelo: Ecotank - L3150, no valor de R\$1.061,10 (Mil e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos); Um acabamento para pia de banheiro, no valor de R\$100,00 (Cem Reais); Oito gabinetes, para pia de sala, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais); Oito prateleiras, no valor unitário de R\$75,00 (Setenta e Cinco Reais), no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); Dois escorregadores, modelo: Splash 7.000, no valor unitário de R\$ 899,99 (Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), no total de R\$ 1.799,98 (Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos); Uma tabela de basquete, marca: Oliveira, no valor de R\$ 99,99 (Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), perfazendo o montante de R\$ 6.061,07 (Seis Mil e Sessenta e Um Reais e Sete Centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisângela Jânglossi
Membro


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho da Escola Municipal Prof. Alceu Marozi Righetto	Impressora	01	1.061,10	1.061,10
02	Conselho da Escola Municipal Prof. Alceu Marozi Righetto	Gabinete	08	300,00	2.400,00
03	Conselho da Escola Municipal Prof. Alceu Marozi Righetto	Acabamento para pia	01	100,00	100,00
04	Conselho da Escola Municipal Prof. Alceu Marozi Righetto	Prateleira	08	75,00	600,00
05	Conselho da Escola Municipal Prof. Alceu Marozi Righetto	Escorregador	02	899,99	1.799,98
06	Conselho da Escola Municipal Prof. Alceu Marozi Righetto	Tabela de basquete	01	99,99	99,99

II – Do Uso e Destino


Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Alceu Marozi Righetto – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer


Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisângela Langlossi
Membro


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2022.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

PIRACICABA, SP
22/10/2021

ELETROBRÁS


ELETROBRÁS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 172236 SÉRIE 1	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Calviana E. B. Lourenço</i>	
----------------------	---	--

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 172236
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



3521 1043 2838 1100 4651 5500 1000 1722 3614 6546 9244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada.

Endereço: Rua 5A, Lote 722, 722, Piracicaba-SP

LOCAL DA OPERAÇÃO / DATA DE VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211247408462 22/10/2021 15:38:08	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 43.283.811/0046-51	NFE

EMITENTE/REMETENTE			
RAZÃO SOCIAL MELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALCEU MAROZ	CNPJ / CPF 30.720.275/0001-60	DATA DE EMISSÃO 22/10/2021	
ENDEREÇO Gleba California	BAIRRO / DISTRITO Gleba California	CEP 13403-151	DT SAÍDA / ENT
FONE / FAX 1934-1488	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HR SAÍDA / ENT

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOT. DOS PRODUTOS	1.061,10
OUTROS DEB.	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.061,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL BRCC	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO	9	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE CX	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,470	PESO LÍQUIDO 5,470	

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ICMS%
120572	Substância de tinta Ecolink L3150 CX 1 <small>Subst. sujeita ao Reg. Subst. Trib. conforme Anexo XXII da Portaria CAT n.º 682019</small>	84433111	460	5929	CX	1	1.061,10	1.061,10	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-----------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

VALORES ADICIONAIS

M & E MARCENARIA LTDA

Rua Carapicuíba, 245 - - Loteamento São Francisco, Piracicaba, SP
- CEP: 13423496 - Fone/Fax: 19981989921

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.032
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
35211031829182000131550010000000321000074003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211219864955 - 17/10/2021 19:22

TIPO DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 535716568116 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ - C/P 31.829.182/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROFESSOR ALCEU MAROZI RIGHETTO CNPJ/CPF 30.720.275/0001-60 DATA DE EMISSÃO 17/10/2021

AVENIDA MARINS. 200 - BAIRRO/DISTRITO GLEBAS CALIFORNIA CEP 13403-151 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 18/10/2021

Piracicaba UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.100,00
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI ST	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.100,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

TARIFAS	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	INSP/CPV
PRODUTOR	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SP	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	ICMS ST	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	BANHEIRO ACABAMENTO PIA	94036000	0102 5101	UN	1,0000	100,0000	100,00			0,00		0,00
02	GABINETE PARA PIA DE SALAS	94036000	0102 5101	UN	8,0000	300,0000	2.400,00			0,00		0,00
03	TRAPUELTIRAS	94036000	0102 5101	UN	8,0000	75,0000	600,00			0,00		0,00

produto foi entregue na data

Alessandra C.C. Nascimento
RG: 52.386.339-1
Diretora

CÁLCULO DO ISSQN



CODIGO DE SERVIÇO	00000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------	-------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMERFOR OPTAN DE SELO SIMPLES NACIONAL ME OU EPP - NÃO TRANSFERE CREDITO DE ICS ST - TRANSFERE CREDITO DE ICMS 1,41%

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GARCIA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO		NF-e	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000673 SÉRIE 001
GARCIA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME		 CHAVE DE ACESSO 3521 1055 4775 5800 0154 5500 1000 0006 7310 0000 6940 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211178630811 07/10/2021 11:48:15	
BENJAMIN CONSTANT, 1474 - CENTRO - PIRACICABA - SP - CEP: 13.400-053 - Fone/Fax: (19) 3422-4779		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> Nº 000673 SÉRIE 001 FOLHA 1 / 1	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDAS SUBS. TRIB			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535110224110	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 55.477.558/0001-54	
DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF ALCEU MAROZI RIGHETTO		CNPJ / CPF 30.720.275/0001-60	DATA DE EMISSÃO 07/10/2021
ENDEREÇO AVENIDA MARINS, 200	BAIRRO/DISTRITO GLEBAS CALIFORNIA	CEP 13.403-151	CELULAR
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO PIRACICABA	FONE/FAX (19) 3435-1488	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL SP ISENTO
HORA DE ENT.SAÍDA 11:48:51			
FATURA/DUPLICATA 000673/001 - 1.899,97 - 07/10/2021			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.899,97		VALOR TOTAL DA NOTA 1.899,97	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	COD. ANTI PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CSOSN
7899091470006	ESC ORREGADOR SPLASH 7000	95030099	0500
789955315088	TABELA DE BASQUETE OLIVEIRA	95030099	0800
CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO
5.405	PC	2	899,99
5.405	PC	1	99,99
VALOR TOTAL		VR DESC	B.CÁLC ICMS
1799,98			
VALOR ICMS		VALOR IPI	ALÍQUOTAS
0,00			ICMS IPI
55.477.558/0001 - 54 I.E. 535.110.224.110 GARCIA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP Rua Benjamin Constant, 1474 Bairro Centro - CEP 13400-053 PIRACICABA-SP			
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
 PAGO COM RECURSOS			



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e sete dias do mês outubro de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Antônia Benedita Eugênio, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 13.362.487/0001-02, conforme segue: Uma furadeira, de impacto, marca: Bosch, 127 Volts, modelo: GSB 13-RE, potência: 650W, no valor de R\$ 349,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais); Quarenta metros de cabo Flex, 6 mm, no valor unitário de R\$ 4,62 (Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos), no total de R\$ 184,80 (Cento e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); Oitenta metros de cabo Flex, 4mm, no valor unitário de 3,12 (Três Reais e Doze Centavos), no total de R\$ 249,60 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); Trinta e dois conjuntos de tomada 2P, marca: Ilumi, no valor unitário de R\$ 7,30 (Sete Reais e Trinta Centavos), no total de R\$ 233,60 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos); Treze canaletas, medidas: 50x20x2000 mm, no valor unitário de R\$ 33,35 (Trinta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), no total de R\$ 433,55 (Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); Quatro ventiladores, de parede, diâmetro: 60 cm, no valor unitário de R\$ 267,50 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), no valor total de R\$ 1.070,00 (Mil e Setenta Reais), totalizando o valor de R\$ 2.520,55 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), tendo como destino a Escola Municipal Professora Antônia Benedita Eugênio. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Elisângela Janglossi
Membro

Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 27 de outubro de 2022.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho da Escola Municipal Prof ^ª . Antônia Benedita Eugênio	Furadeira	01	349,00	349,00
02	Conselho da Escola Municipal Prof ^ª . Antônia Benedita Eugênio	Cabo	40	4,62	184,80
03	Conselho da Escola Municipal Prof ^ª . Antônia Benedita Eugênio	Cabo	80	3,12	249,60
04	Conselho da Escola Municipal Prof ^ª . Antônia Benedita Eugênio	Conjunto de tomada	32	7,30	233,60
05	Conselho da Escola Municipal Prof ^ª . Antônia Benedita Eugênio	Canaleta	13	33,35	433,55
06	Conselho da Escola Municipal Prof ^ª . Antônia Benedita Eugênio	Ventilador	04	267,50	1.070,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professora Antônia Benedita Eugênio – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisângela Jangloss
Membro


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

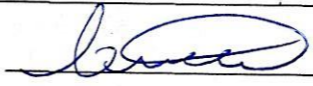
Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.022.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal


TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Professora Antonia Benedita Eugênio", da Escola Municipal "Professora Antonia Benedita Eugênio" faz, em conformidade com a legislação aplicável, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos próprios, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Furadeira Impacto GSB 13 RE 650W 127v c maleta Bosch	1	27.348.357	31/05/2022	349,00 ✓	349,00 ✓
2	Ventilador de Parede 60cm	4	5.545 ✓	06/06/2022	267,50 ✓	1.070,00 ✓
TOTAIS:					616,50	1.419,00
Piracicaba, 08 de junho de 2022		Luciene Neves de Jesus				
Local e Data		Nome do(a) Responsável pela UEx				

NF-e
Nº
027.348.357
Série 000

RECEBEMOS DE VIA VAREJO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 31/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 349,00
DESTINATÁRIO: CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF - R. MARIA LOURDES F. JACOB, 00111 - VIDE OBSERV. MARIO DEDINI PIRACICABA-SP
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VIA VAREJO S/A RODOV ANHAGUERA, 000 - KMS2+350MT VL MILITAR - 13203-850 JUNDIAI - SP Fone/Fax:		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 027.348.357 Série 000 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3522 0533 0412 6016 1508 5500 0027 3483 5711 2080 5092 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220706733623 - 31/05/2022 08:07:37																																					
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBST. TRIB.		INSCRIÇÃO ESTADUAL 407522335116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 33.041.260/1615-08																																					
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF ENDEREÇO R MARIA LOURDES F JACOB. 00111 - VIDE OBSERV. MUNICÍPIO PIRACICABA		CNPJ / CPF 13.362.487/0001-02 DATA DA EMISSÃO 31/05/2022 BAIRRO / DISTRITO MARIO DEDINI CEP 13412-628 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 31/05/2022 UF FONE / FAX SP 19934137117 INSCRIÇÃO ESTADUAL 407375704110 HORA DA SAÍDA/ENTRADA 08:05:09																																							
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLC. DO ICMS</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>BASE DE CÁLC. ICMS S.T.</td> <td>VALOR DO ICMS SUBST.</td> <td>V. IMP. IMPORTAÇÃO</td> <td>V. ICMS UF REMET.</td> <td>VALOR DO FCP</td> <td>VALOR DO PIS</td> <td>V. TOTAL PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>5,75</td> <td>349,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESPESAS</td> <td>VALOR TOTAL IPI</td> <td>V. ICMS UF DEST.</td> <td>V. TOT. TRIB.</td> <td>VALOR DA COFINS</td> <td>V. TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>26,52</td> <td>349,00</td> </tr> </table>						BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,75	349,00	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,52	349,00
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS																																	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,75	349,00																																	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA																																	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,52	349,00																																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL ASAP LOG ENDEREÇO ROD ANHAGUERA 350 SN VILA MILITAR QUANTIDADE 1 ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 3,040 PESO LÍQUIDO 3,031																																									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM/SH</th> <th>O/CST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B.CÁLC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALIQ. ICMS</th> <th>ALIQ. IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001-004662768</td> <td>FURAD IMPACTO GSB 13 RE 650W 127V C MALETA BOSCH</td> <td>8462100</td> <td>560</td> <td>5405</td> <td>PC</td> <td>1,0000</td> <td>349,0000</td> <td>349,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	001-004662768	FURAD IMPACTO GSB 13 RE 650W 127V C MALETA BOSCH	8462100	560	5405	PC	1,0000	349,0000	349,00	0,00	0,00		0,00									
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI																												
001-004662768	FURAD IMPACTO GSB 13 RE 650W 127V C MALETA BOSCH	8462100	560	5405	PC	1,0000	349,0000	349,00	0,00	0,00		0,00																													
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: FILIAL VENDA: 5001 N.PEDIDO:234560846 VV PED.SITE:328409880 CARGA: 7996134 BOX: 919 MICRQ ZONA: SP J 0020 Venda realizada pela Internet (Comercio Electronico) ENTREGA PRIORITARIA ATENDIMENTO SAC - CASAS BAHIA: 3004-5055 NUM.SEQUENCIAL: 5001-0000000-0 DATA DE ENTREGA: 01.06.2022 TELEF.CLIENTE: CELULAR (19)93413-7117 ENTREGA (19)93413-7117 LOCALIZACAO: ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIA BENEDITA EUGENIO OBSERVACAO: ESCOLA MUNICIPAL ICMS REC.POR SUBST.TRIB.ITEM 101 DO ANEXO XXII DA PORTARIA CAT N 68-2019 Trib aprox RS: 15 07 Federal e 62 82 Estadual Fonte: IBPT - Continue comprando em www.casasbahia.com.br ou televendas 4003-2773 - MD-5: PDVMULTHASKILL Email do Destinatário: emantoniaeugenio@gmail.com.br						RESERVADO AO FISCO Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado. 03/06/2022 Bruno Sérgio de Oliveira Assinatura por extensão																																			

Impresso em 03/06/2022 às 12:05:32

Gerando em www.fisat.com.br

RECEBEMOS DE KN ILUMINAÇÕES LTDA ME OS PRODUTOS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 5545 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 KN ILUMINAÇÕES LTDA ME AV. São Paulo 31 - CEP: 13.401-541 - Paulicéia - Piracicaba/SP - Fone: (19) 3432-5505	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída	 CHAVE DE ACESSO 3522061325337000018255001000055451701819066
	Nº 5545 SÉRIE 1 FOLHA 01/01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220735732631 06/06/2022 08:55:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535255091119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 13.253.370/0001-82

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA E. M. PROFA. ANTONIA BENEDITA EUGENIO		CNPJ/CPF 13.362.487/0001-02	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
ENDEREÇO R. Maria De Lourdes Fernandes Jacob 111		BAIRRO Mário Dedini	CEP 13.412-628
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX	UF SP	DATA EMISSÃO 06/06/2022
			DATA SAÍDA 06/06/2022
			HORA SAÍDA 08:46:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	0,00	2.171,55
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.171,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
	0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Destinatário Próprio 1 - Destinatário/Remetente 3 - Emitente Próprio 9 - Sem Frete	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
. - - - CEP:						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0				0.0	0.0	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
CAB06	CABO FLEX 6,00MM	85444900	0500	5403	MT	40,0000	4,62000	184,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAB04	CABO FLEX 4,00MM	85444900	0500	5403	MT	80,0000	3,12000	249,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63140	ILUMI BOX C/ TOM 2P T(N) 10A 63140	85366910	0500	5403	PC	32,0000	7,30000	233,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62093DF	CANALETA 50X20X2000mm C/ FITA 62093DF	39162000	0500	5403	PC	13,0000	33,35000	433,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAREDE60CM	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	84145990	0500	5403	PC	4,0000	267,50000	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 620625	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
OBSERVAÇÕES I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI.III - PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 61,89 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 2,85 por cento, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123. Você pagou aproximadamente: R\$ 305,15 de tributos federais R\$ 340,56 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br B391D4	RESERVADO AO FISCO Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado. 06/06/2022 Bruno Sérgio de Oliveira Assinatura por extenso



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO


Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis


Ata da Reunião

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal de Educação Infantil Parque Orlanda “EM Antônio Boldrin”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 03.908.735/0001-06, conforme segue: Um ombrelone, Bora bora 3M, marca: MOR, cor: azul, com base, no valor de R\$ 599,90 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Duas escadas, material: alumínio, com 7 degraus, no valor unitário de R\$ 215,90 (duzentos e quinze reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 431,80 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos); Um telefone sem fio, marca: Intelbras, modelo: TS3112, com identificador de chamadas, no valor de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais), no valor total de R\$1.309,70 (mil trezentos e nove reais e setenta centavos), tendo como destino a Escola Municipal de Educação Infantil Parque Orlanda “EM Antônio Boldrin” – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisângela Janglossi
Membro


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 21 de outubro de 2022.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor unitário - R\$	Valor Total -R\$
01	Conselho de Escola da EM de Educação Infantil Parque Orlanda "EM Antônio Boldrin"	Ombrelone	01	599,90	599,90
02	Conselho de Escola da EM de Educação Infantil Parque Orlanda "EM Antônio Boldrin"	Escada	02	215,90	431,80
03	Conselho de Escola da EM de Educação Infantil Parque Orlanda "EM Antônio Boldrin"	Telefone sem fio	01	278,00	278,00

II – Do Uso e Destino


Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal de Educação Infantil Parque Orlanda "EM Antônio Boldrin" – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer


Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente



Elisângela Janglossi
Membro


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2022.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

AGROPECUARIA DO MANE COMERCIAL LTDA (19) 2537-1336 RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, 675 SANTA TEREZINHA 13411-083 - PIRACICABA - SP		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 2 - ENTRADA <input type="checkbox"/> Nº 000.000.388 SÉRIE 001 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO 3521 0267 0534 4700 0604 5500 1000 0003 8310 0044 9150 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210168266022 15/02/2021 11:42:40										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.810.077.110		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 67.053.447/0006-04								
DESTINATÁRIO / REMETENTE Nome / Razão Social 137690 - CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO			CNPJ / CPF 03.908.735/0001-06		DATA DA EMISSÃO 15/02/2021							
ENDEREÇO RUA JORGE ANEVALOS, S/N		BAIRRO / DISTRITO PARQUE ORLANDA		CEP 13408-311	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 15/02/2021							
MUNICÍPIO PIRACICABA		FONE / FAX (19) 3425-1279	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL NÃO CONTRIBUINTE								
HORA DE SAÍDA												
FATURA												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 599,90		VALOR DO ICMS 107,98		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 599,90								
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 599,90								
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL / NOME		FRETE POR CONTA 1-FRUITENTE 2-DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT								
PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF								
INSCRIÇÃO ESTADUAL												
QUANTIDADE 0		ESPÉCIE		MARCA								
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO								
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	AGROPECUARIA DO MANE COMERCIAL LTDA. UNIDADE SANTA TEREZINHA RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, Nº 675 SANTA TEREZINHA - CEP 13411-083 PIRACICABA - SP	0401.10.00	000	BLD	01	599,90	599,90	599,90	107,98		18,00	
67.053.447/0006-04 AGROPECUARIA DO MANE COMERCIAL LTDA. UNIDADE SANTA TEREZINHA Rua Virgilio da Silva Fagundes, nº 675 Santa Terezinha - CEP 13411-083 PIRACICABA - SP		RECEBEMOS 15/02/21 Natália Libório Assinatura por extenso		CONFERE / RECEBE		GO COM RECURSO DO PODE						
CÁLCULO DO ISSQN												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN						
DADOS ADICIONAIS												
Valor aproximado dos tributos: 295,86												
RESERVADO AO FISCO												
ATESTO QUE O PRODUTOR/SERVIDOR ENTREGUEU/PRESTOU												

led Informatica - www.ledinformatica.com.br - Tecnologia TurboCode - www.turbocode.com.br

NP-e

LOJAS CEM S.A.

RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 500 CENTRO
 PIRACICABA SP 13.400.060 19 2106-8000

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 535094655114
 INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIB.: 0

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: CONS ESC EDUC. INFANTIL PQ ORLANDA
 ENDEREÇO: R JORGE ANEFALOS, SN
 MUNICÍPIO: PIRACICABA

CPF/CNPJ: 03.908.735/0001-06
 BAIRRO: PQ ORLANDA
 FONE/FAX: 19 34252512

U.F.: SP CEP: 13.408.255

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº: 9334
 SÉRIE: 20
 VIA: 1 / 1
 FOLHA: 1 / 1

CHAVE DE ACESSO: 3521 0956 6429 6000 1696 5502 0000 0093 3414 1698 9038

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: 135211019907300 02/09/2021 11:20:41
 CNPJ: 56.642.960/0016-96

DATA DE EMISSÃO: 02-09-2021
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	B. CALC. DO ICMS DE SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBST.	VR. TOTAL DOS PRODUTOS
				278,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
		0	0	278,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO: 9	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	U.F.	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO	MUNICÍPIO					PESO LIQUIDO
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	B. C. ICMS	V. ICMS	% ICMS	RED. BC	V. FECP	REFERENCIA
053 76.000	TEL INTELBRAS TS3112 COMBO S/FIO ID	85171100	460	5405	PC	1	278,00	278,00	0,00	0,00		0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



EMITENTE: PIRACI	DESTIN./REMET: 206.089.18.845.411	C INT: 2	PEDIDO: 8.189.07.019.893	VENDEDOR: 8 543	REFERENCIA: 8.189.07.048.678
FINANCIAMENTO: Vista	PREST: 0	VR. A VISTA LIQUIDO: 278,00	VR. DA ENTRADA: 278,00	VR. DAS PRESTAÇÕES: 278,00	VALOR FINAL: 278,00

Operador: UK:(ELAINE;0;8;573);

IMPOSTO RECOLHIDO POR SI NOS TERMOS DO ARTIGO 313 DO RICMS.

TRIB. APROX. R\$: 45,48 FED. 36,97 EST. FONTE: TOPT.

REIS: 8748/91BR; 13214/01PR; D: 45496/00SP; 43050/02MG; 27427/00RJ. PROD: 5376000 INTELBRAS SA IND.TEL.ELET. BRASILE 82.901 500/0014-41
 ISS: 713.460 RCP SC-281, SN S. JOSE-SC SER:1 NUM:1.456.776

Recebemos de CREPAN IND E COM DE ART DE CIME LTDA EPP <input checked="" type="checkbox"/> Produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		NOTA FISCAL ELETRÔNICA N° 000011214 SÉRIE 1	
Data do recebimento	Identificação e assinatura do receptor	RG	
EMITENTE  INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CREPAN IND E COM DE ART DE CIME LTDA EPP RUA FERNANDO FERRAZ DE ARRUDA 326 (19) 3425-1842 - SANTA TEREZINHA 13411-101 Piracicaba/SP		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída	
		CHAVE DE ACESSO 	1
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias ad/terceir		CHAVE DE ACESSO CONSULTAR www.nfe.fazenda.gov.br 3521 0249 3155 5900 0108 5500 1000 0112 1414 2113 4929	
INSC. ESTADUAL 436690144113	INSC. ESTADUAL DO ST	CNPJ 49.315.559/0001-08	NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135210187531798 19/02/2021 13:13
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESC. DA ESC. MUN.ED. INF.PQ ORLANDA		CNPJ/CPF 03.908.735/0001-06	DATA EMISSÃO 19/02/2021
ENDEREÇO RUA JOGE ANEPALOS S/N		BAIRRO/DISTRITO PAAQUE ORLANDA	DATA OPERAÇÃO 19/02/2021
MUNICÍPIO PIRACICABA	ESTADO SP	CEP 00000-000	TELEFONE 34251279
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA OPERAÇÃO 13:13:03
FATURA A VISTA			
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BC DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 431,80			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 431,80	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Remetente	Cód. ANTT
ENDEREÇO		PLACA DO VEÍCULO	UF
		MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO
		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
DADOS DOS PRODUTOS			
CÓDIGO 9979	DESCRIÇÃO ESCADA ALUMINIO 7 DEGRAUS	NCM 76169900 0102 5102 UN	QOSN CFOP UNI QUANTIDADE V.UNITÁRIO VALOR TOTAL BC.ICMS VALOR ICMS VALOR IPI %ICMS %IPI 2,000 215,9000 431,80 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Valor aproximado dos tributos: R\$ 22,02 (Federal), R\$ 77,72 (Estadual), R\$ 99,74 (Total) - Fonte: IBPT/8F6CA7			
PAGO COM RECURSO DO PDDE			
CONFERE COM O ORIGINAL			
ATESTO QUE O PRODUTO/SERVIÇO FOI ENTREGUE/PRESTADO			
ASSINATURA POR EXTENSO			
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - Doc. Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional 11 - Não gera direito a crédito fiscal de IPI		RESERVADO AO FISCO	



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis


Ata da Reunião

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080, de 13 de abril de 2022, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Joaquim Carlos Alexandrino de Souza, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 11.845.446/0001-33, conforme segue: Um aparelho Smartphone, marca: Samsung, modelo: Galaxy M21S, memória RAM: 64GB, tela 6.4”, câmera: 64MP, cor: azul, no valor de R\$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais); Um notebook, modelo: 246-G7, processador: Intel Core i3, memória RAM: 4GB, capacidade: 256GB SSD, no valor de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais); Uma Impressora multifuncional, marca: HP, modelo: M428FDW, tecnologia de impressão: laser, monocromática, velocidade da impressão: 38ppm/cm, 80.000 páginas, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), totalizando o valor de R\$ 7.879,00 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor Joaquim Carlos Alexandrino de Souza – Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ana Caroline Lima Sepulveda, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisângela Janglossi
Membro


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 20 de outubro de 2022.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Conselho da Escola Municipal Prof. Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	Smartphone	01	1.499,00
02	Conselho da Escola Municipal Prof. Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	Notebook	01	3.490,00
03	Conselho da Escola Municipal Prof. Joaquim Carlos Alexandrino de Souza	Impressora	01	2.890,00

II – Do Uso e Destino


Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal a Escola Municipal Professor Joaquim Carlos Alexandrino de Souza – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Fabiana Fidêncio Farina
Presidente


Elisângela Janglossi
Membro


Ana Caroline Lima Sepulveda
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2022.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.035
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

LEANDRO DE SOUSA SILVEIRA RUA PROF ODILON NOGUEIRA, 254 - - JARAGUA, Piracicaba, SP - CEP: 13403008	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.035 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 0127 7706 9500 0147 5500 1000 0000 3510 0323 9282 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210105625696 - 29/01/2021 14:47	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 535797131110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 27.770.695/0001-47
------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho de Esc da Esc Munic Joaquim C Alexandrino de Souza		CNPJ/CPF 11.845.446/0001-33	DATA DA EMISSÃO 29/01/2021
ENDEREÇO Rua Paulo Bruhns, 441 -	BAIRRO/DISTRITO Jd caxambu	CEP 13425-030	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Piracicaba	FONE/FAX 1934263819	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

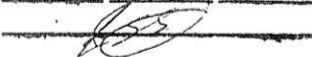
FATURA


CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.989,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.989,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
129923	Smartphone Samsung Galaxy M21s, 64GB, 64MP, Tela 6.4", AZUL - SM-F115FZBRZTO IMEI 350812851158190	85171231	0400	5102	UN	1,0000	1.499,0000	1.499,00					
218226	Notebook 246-G7 i3 1.2ghz 4gb 256gb SSD 14W10	84713012	0400	5102	CX	1,0000	3.490,0000	3.490,00					

**PAGO COM VERBA
FNDE/PDDE**

ATESTO QUE RECEBI
O PAGAMENTO
29/01/21



ATESTO QUE RECEBI
O PRODUTO EM:
29/01/21

Carlos E. Boscariol

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 643258	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CONFERE COM
ORIGINAL

RECEBEMOS DE ANTONIO LOPES DOS SANTOS OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF- Nº 000.000.021	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

ANTONIO LOPES DOS SANTOS Rua Prof Odilon Nogueira, 254 - - Jaragua, Piracicaba, SP - CEP: 13403008	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.021 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 0942 1120 3400 0118 5500 1000 0000 2110 0009 1060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda INSCRIÇÃO ESTADUAL 535864761113 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 42.112.034/0001-18	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho de Escola da E.M. Joaquim C Alexandrino de Souza		11.845.446/0001-33	24/09/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R. Paulo Bruhns, 441 -	Jardim Caxambu	13425-030	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Piracicaba	1934263819	SP	

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10090370026	MULTIFUNCIONAL LASER MONO HP PRO M428FDW 38PPM/CM 80.000PGS	84433113	0400	5102	PC	1,0000	2.890,0000	2.890,00					

ATESTO QUE RECEBI O PAGAMENTO

24/09/2021

[Assinatura]

ATESTO QUE RECEBI O PRODUTO EM:

24/09/2021

[Assinatura]

PAGO COM VERBA FINE/FIDE

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM ORIGINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 542/2022

Aquisição de disco de tacógrafo

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA	R\$ 28,90

Piracicaba, 08 de novembro de 2022.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 546/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 640/2021
PROCESSO Nº 149.599/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	22.500	Ton.	Agregado reciclado para pavimentos	R\$ 35,70	R\$ 803.250,00
02	7.500	Ton.	Agregado reciclado para pavimentos	R\$ 35,70	R\$ 267.750,00

Itens 01 e 02 – PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI – EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2022

Registro de Preços para fornecimento parcelado de madeiras

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	LUÍS ANTÔNIO BERTOLIN - EPP	R\$ 38,30
2	LUÍS ANTÔNIO BERTOLIN - EPP	R\$ 7,45

Piracicaba 10 de novembro de 2022.

ALEX GAMA SALVAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RECURSO ADMINISTRATIVO - 1ª INSTÂNCIA

Processo nº 100.441/2022	Clube Atlético Piracicabano	INDEFERIDO
Processo nº 100.445/2022	Ilson Santos e Fernando Maia Petiscos Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 142.632/2022	André Ricardo Bilato	INDEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE MÚSICA AO VIVO

Processo nº 114.519/2021	Pé na Areia Beach Sports Ltda.	INDEFERIDO
Processo nº 69.819/2021	Empório Centenário Ltda.	DEFERIDO

SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo nº 95.225/2022	Rosângela Aparecida Gouveia	DEFERIDO
-------------------------	-----------------------------	----------

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ÁREA PÚBLICA/ÁREA VERDE

Processo nº 66.060/2022	Marcos Aurélio de Oliveira Servette	INDEFERIDO
-------------------------	-------------------------------------	------------

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR/AUTO DE INFRAÇÃO

Processo nº 59.392/2020	CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional	CANCELADO
-------------------------	--	-----------

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 166.366/2022	Construtora Incorporadora Dacar (Prazo 24/02/2023)	DEFERIDO
Processo nº 166.368/2022	Construtora Incorporadora Dacar (Prazo 24/02/2023)	DEFERIDO

Reinaldo Rabelo Filho
Diretor do Departamento de Controle Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2022

Aquisição de sacola ecológica personalizada

Comunicamos que, devido à divergência na data configurada em nosso sistema para o início da disputa e a data citada em edital, fica anulada a abertura do prego eletrônico no dia 13/10/2022.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 03 de novembro de 2022.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2022

OBJETO: Aquisição de filtros e óleo
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2022 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/11/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 605/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de marmite, lanche e refrigerante, durante o exercício de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 607/2022

OBJETO:: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Postes Padrão de Entrada.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/12/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 608/2022

OBJETO:: Prestação de Serviços de Chaveiro e Fornecimento de Materiais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 609/2022

OBJETO:: Confecção de material gráfico utilizado na divulgação de atos institucionais, durante o exercício de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2022**

OBJETO: Contratação do software Sound Forge Pro 16
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2022, às 8h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/12/2022, às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material para Cama, Mesa, Banho, Uniforme e Equipamentos de Proteção Individual
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2022, às 8h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/12/2022, às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 612/2022

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Estrados Plásticos
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/12/2022, às 8h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/12/2022, às 9h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). ALICE BEGO ALIBERTI, RG 572854742, em 15/11/2022, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JULIANA DOS SANTOS NEVES, RG 300606242, em 15/11/2022, do cargo que exerce em caráter efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARIA MARCIA GADOTTI, RG 293950349, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Concursos Públicos**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

5º A ALEX SANDRO FREITAS COSTA

Piracicaba, Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

36ºG FERNANDA TROMBIM

Piracicaba, Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE
Piracicaba
 TRABALHO SÉRIO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

10ºG CAROLINA DA CUNHA LEANDRO

Piracicaba, Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

21ºG EMILIA ARTHUR NOTALGIACOMO

Piracicaba, Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

26ºG LUANA APARECIDA DE ANDRADE ZANITTI

Piracicaba, Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não Habilitado - (ficam cancelados todos os efeitos da(s) inscrição(ões) do(a, as) candidato(a, s, as) abaixo relacionado(s) por não preencher(em) os requisitos mínimos constantes no Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

68ºG ARIANE CRISTINA ALVES DE MORAES

Piracicaba, Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 23/11/2022, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN Conselho Regional de Enfermagem.

Cargo: ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

6º Afro JULIANA APARECIDA BRAGA DE ALMEIDA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 01/10/2021 com a servidora MARINA CORREIA DE CAMARGO, n.f. 17.856-4, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Ocorrência relacionada às condições climáticas.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 11/06/2021 com a servidora WALDEVANI FRANCA DOS SANTOS, n.f. 24.594-1, trata-se de evento atípico com participação minoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 18/11/2021 com a servidora KATIA CRISTINA MARCON OLE-GÁRIO, n.f. 17.659-8, trata-se de evento atípico com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 13/12/2021 com a servidora VILMA SATIRO GONÇALVES FU-ZINATO, n.f. 21.481-7, trata-se de evento atípico com participação minoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 09/12/2021 com a servidora NILZA MARIA DOS SANTOS FREITAS, n.f. 17.098-3, trata-se de evento típico com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 09/06/2021 com a servidora FRANCIANE CRISTINA AGUIAR, n.f. 16.044-3, trata-se de evento típico com participação majoritária da servidora e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 10/12/2021 com a servidora DAISY APARECIDA IZIDORO, n.f. 17.430-5, trata-se de evento típico com participação majoritária da servidora e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 17/06/2021 com a servidora CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA, n.f. 21.278-4, trata-se de evento típico com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 30/08/2021 com o servidor SEVERINO AUGUSTO DE SOUZA, n.f. 8.593-2, trata-se de evento típico com participação minoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 26/08/2021 com a servidora MARIA TERESINHA MALUSA, n.f. 20.740-3, trata-se de evento típico com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 04/08/2021 com o servidor AFONSO HENRIQUE DE SOUSA ALVES, n.f. 24.743-0, trata-se de evento típico com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 07/06/2021 com a servidora SANDRA MARIA BOTELHO RODRIGUES, n.f. 22.268-2, trata-se de evento típico com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 25/11/2021 com a servidora CLENIR TEREZINHA TERRA CARDOSO, n.f. 17.022-1, trata-se de evento típico com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 22/11/2021 com o servidor MATEUS PIRES DE CAMARGO, n.f. 20.044-1, trata-se de evento típico com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 22/08/2021 com o servidor GUSTAVO RAFAEL GOMES DE AQUINO, n.f. 22.074-4, trata-se de evento típico com participação majoritária do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 30/09/2021 com a servidora VILMA APARECIDA ISIDORO LONGO, n.f. 14.597-4, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 18/09/2022 com o servidor MAURO BRAUNS TEIXEIRA, n.f. 17.608-9, trata-se de evento típico sem possibilidade de se avaliar a presença de sequelas físicas ou agravos à saúde no momento – lesão em fase de tratamento.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 20/05/2021 com o servidor EDSON MESSIAS DE SOUZA, n.f. 19149-9, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito provocado por terceiro.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 30/08/2012 com o servidor FRANCISCO VALDEMIR MANDRO, n.f. 12.149-5, trata-se de trata-se de Incidente Laboral (ABNT) – evento atípico – com participação majoritária do servidor.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 21/09/2015 com a servidora CRISTIANE FERNANDA APARECIDA DA SILVA, n.f. 18.386-6, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 09/11/2021 com a servidora MARIA JULIA NASCIMENTO, n.f. 14.890-3, trata-se de evento atípico considerado Fato de Terceiro e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 17/06/2021 com a servidora ALINE APARECIDA BRITO BESERRA, n.f. 16.202-7, trata-se de evento atípico com participação majoritária da servidora e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 03/08/2021 com a servidora SOFIA NUNES DA SILVA FELICIANO, n.f. 15.696-8, trata-se de evento atípico com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 18/08/2021 com a servidora CLEIDE MARIA CORRER, n.f. 11.757-1, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito e sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 16/08/2021 com a servidora MARTA BEATRIZ BARBOSA ALEXANDRE SILVA, n.f. 23.057-0, trata-se de evento atípico classificado como evento fortuito sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 06/08/2021 com a servidora ALDINE FERNANDA NIELSEN ARAÚJO CLAUS, n.f. 21.194-0, trata-se de evento típico com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Evento fortuito.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4046, reunida em 08 de Novembro de 2022, reconheceu que o evento ocorrido em 10/06/2021 com a servidora AMANDA FORTI, n.f. 23.726-4, trata-se de Incidente Laboral (ABNT) - evento atípico com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 552/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2022
PROCESSO Nº 111.148/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	3.156	Unid.	Funil	R\$ 2,53	R\$ 7.984,68
04	3.156	Unid.	Peneira	R\$ 2,60	R\$ 8.205,60
05	3.156	Unid.	Colher de pau	R\$ 3,85	R\$ 12.150,60

Item 02 – NUTHARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2022
PROCESSO Nº 111.148/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.906	Unid.	Lanterna de LED recarregável	R\$ 19,42	R\$ 75.854,52

Item 02 – ADRIANA CEVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 550/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2022
PROCESSO Nº 111.148/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais diversos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.906	Unid.	Lupa	R\$ 6,22	R\$ 24.295,32

Item 01 – AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 625/2021
PROCESSO Nº 148.154/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais ergonômicos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unid.	Apoio Ergonômico para descanso de pés	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00

Item 01 – Daniel Lopes Tolaine - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 625/2021
PROCESSO Nº 148.154/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais ergonômicos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	150	Unid.	Mouse pad ergonômico com apoio em gel	R\$ 28,50	R\$ 4.275,00
03	150	Unid.	Apoio de pulso para teclado em gel	R\$ 52,00	R\$ 12.075,00

Itens 02 e 03 – Robson Marcio de Souza Ltda.

Piracicaba, 10 de novembro de 2022.

Portaria Interna nº 001/2022 – GB/SME

Dispõe sobre convocação dos Professores do Ensino Fundamental das turmas dos quintos anos das Escolas Municipais para aplicação das provas do SARESP/2022. Bruno Cesar Roza, Secretário Municipal de Educação de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, nos termos da Resolução SEDUC 77, de 05/10/2022, para aplicação das provas do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022, os Professores de Ensino Fundamental das turmas dos 5º (quintos) anos das Escolas Municipais, de acordo com o Plano de Aplicação elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e publicado no sítio da Vunesp e divulgado nas unidades escolares, até dia 20/11/2022:

Público alvo: Professores do Ensino Fundamental – 5º anos

Dias: 30/11/2022 e 01/12/2022

Local: Escolas da Rede Pública Municipal, de acordo com o Plano de Aplicação SARESP/2022.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
"CONCURSO DE REMOÇÃO 2022 - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA"

A Comissão de Avaliação / Homologação torna pública a lista de Classificação Geral dos candidatos inscritos para o Concurso de Remoção e informa que o período de Recursos será dia 17/11/2022, conforme Instrução Normativa SME 007/2022.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE	TOTAL DE PONTOS
1º	RAQUEL MALTEZE GODOY	EM EDILENE MARLI BORGHESE	30,12
2º	GISELE CARLA TEIXEIRA INFANTE	EM EDILENE MARLI BORGHESE	17,33
3º	ANDRÉ LUÍS GODOY	EM DÉCIO MIGLIORANZA	14,29

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

Milena Barbosa de Lima
Mara Sílvia Martins de Oliveira

Diva da Guia Freitas
Viviane Regina Gimenes Cavalcante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CONCURSO DE REMOÇÃO - 2022 / EXERCÍCIO 2023

Nº	REGIÃO	Bairro	Escola Municipal	1º ANO					2º ANO					3º ANO					4º ANO					5º ANO					Nº DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA		TOTAL GERAL DE AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÚMERO DE AULAS DISPONÍVEIS		
				A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F	A	B	C		D	E	F
1	NORTE	Vida Nova	Adolfo Basile																						16	12	28	28						
2		Cruz Caiada	Alberto Thomazi, Prof																						4	4	8	8						
3		Boa Esperança	Carlos Soderro, Profº																							12	10	22	22					
4		Mario Dedini	Olívia Capranico, Profª																							12	8	20	20					
5	SUL	Pq dos Eucaliptos	Edilene Marli Borghese, Profª																						28	18	46			30				
6		Costa Rica	João Oriani																						12	8	20	20		16				
7		Campestre	Maria Benedicta Pereira Penezi																						10	8	18	18						
8		Pompeia	Mário Boscolo, Prof.																						18	16	34	34						
9	LESTE	Chapadão	Santo Granuzzio, Prof																						12	12	24	24						
		Nova Iguaçu	Classe vinculada - Nova Iguaçu																						0	6	6	6						
10	CENTRO	Pq dos Sabiás	Elizabeth Consolmagno Cruz, Profª																						28	22	50	20	30					
11		Vila Cristina	Francisco Benedicto Libardi, Prof																						26	18	44	44						
12		Pq Jupia	Vilma Leone Dal Pogetto, Profª																						18	12	30		30					
13	URVAL	Tanquinho	Ada Buselli Neme																						10	0	10	10						
14		Artemis	Décio Miglioranza, Prof																						18	12	30			30				
15		Nova Suíça	João Perin																						6	4	10	10						
16		Anhumas	Maximiano Fermino Gil																							6	4	10	10					

LEGENDA:

TURMAS ATENDIDAS EM CONJUNTO
 TARDE
 MANHÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 544/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2022
PROCESSO Nº 115.789/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Medicamentos – Mandado Judicial

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
02	75	Unid.	LIRAGLUTIDA 6MG/ML: solução injetável, disponível em sistema de aplicação preenchido com 3 mL cada. (SAXENDA)	R\$ 156,58	R\$ 11.473,50
03	45	Unid.	LIRAGLUTIDA 6 mg/ml, injetável, sistema de aplicação com 3 mL. (VICTOZA)	R\$ 178,00	R\$ 8.010,00

Itens 02 e 03 – PORTAL LTDA.

COMPRA DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 156.969/22
Objeto: Aquisição de gel para ultrassom.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	CIRÚRGICA FERNANDES COM. MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.290,00	11/11/2022

Piracicaba, 16 de novembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/2022

Prestação de serviço de manutenção de veículos do SITSS, com fornecimento de peças

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	D P QUARTAROLO GERENC DE FROTAS EIRELI	111.400,00

Piracicaba, 10 de novembro de 2022

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Processo nº 99.095/2022 – Chamamento Público nº 01/22 – SMS

Objeto: Seleção de Instituição de Direito Privado sem fins lucrativos, previamente qualificada no âmbito do Município de Piracicaba como Organização Social de Saúde, visando à celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização, execução de serviços assistenciais de saúde, Serviços de Apoio Administrativo e Técnicos de Saúde, e demais ações de saúde e atendimentos, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/dia, nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA "Frei Sigrist" (Vila Cristina) e "Nestor Longatto" (Vila Sônia).

Modalidade: Chamamento Público.

Tipo de licitação: Técnica e preço.

Abertura em Sessão Pública: 07/12/2022, às 10:00hs (presencial).

Local: Anfiteatro do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, térreo, na cidade de Piracicaba/SP.

O Edital completo e todos os anexos técnicos serão disponibilizados para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br> a partir do dia 18 de novembro de 2022. Mais informações e/ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, pelo telefone (19) 3403-1210 ou e-mail: sems@piracicaba.sp.gov.br

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 15/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.
O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
BENDER INDUSTRIA MOVELEIRA EIRELI	117653/2007
M & A EVANGELISTA LTDA ME	55228/2013
NEUSA BARROS COLETTI	197432/2015
RACHEL MACHADO AMALFI	92975/2018
VALDECIR ROSA SIMÃO	66042/2022

Plantão de Farmácias

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS**

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 19 e 20 novembro de 2022 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Farmácia Vida & Saúde	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 501	3422-4025
	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Terminal	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 16 de novembro de 2022.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS**

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 19 a 25/11/2022

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmacia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 16 de novembro de 2022.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	
DATA	VALOR RECEBIDO
05/10/2020	159.600,00
06/10/2022	8.272.893,78
24/10/2022	1.882.177,84

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA	
DATA	VALOR RECEBIDO
05/10/2022	55.907,69
10/10/2022	582.612,00
11/10/2022	1.545.220,02
24/10/2022	188.796,96

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
DATA	VALOR RECEBIDO
05/10/2022	98.377,21
07/10/2022	64.802,84
11/10/2022	177.528,71

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL

DATA	VALOR RECEBIDO
18/10/2022	230.412,75

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

INCREMENTO TEMPORARIO ASSISTENCIA SOCIAL	
DATA	VALOR RECEBIDO
20/10/2022	200.000,00

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS	
DATA	VALOR RECEBIDO
06/10/2022	61.050,35

BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS	
DATA	VALOR RECEBIDO
05/10/2022	37.765,20

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS	
DATA	VALOR RECEBIDO
06/10/2022	31.728,95

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	
DATA	VALOR RECEBIDO
19/10/2022	46.371,00

IGD - PAB PROGRAMA AUXILIO BRASIL	
DATA	VALOR RECEBIDO
19/10/2022	52.358,67

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	
DATA	VALOR RECEBIDO
18/10/2022	2.736.570,69

FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	
DATA	VALOR RECEBIDO
13/10/2022	26.601,77

FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	
DATA	VALOR RECEBIDO
07/10/2022	505.603,40

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	VALOR RECEBIDO
DATA	
10/10/2022	3.955.413,61
20/10/2022	1.048.200,89
28/10/2022	2.908.080,51

COTA PARTE ITR	VALOR RECEBIDO
DATA	
10/10/2022	2.275.986,63
20/10/2022	38.485,28
28/10/2022	10.055,70

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	VALOR RECEBIDO
DATA	
28/10/2022	151.726,18

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFH-COTA PARTE DA COMPFINANCDE REC.HIDRICOS	VALOR RECEBIDO
DATA	
03/10/2022	9.550,49
28/10/2022	10.614,49

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS	VALOR RECEBIDO
DATA	
17/10/2022	15.804,34

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	VALOR RECEBIDO
DATA	
26/10/2022	166.180,23
28/10/2022	71.855,32

ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	VALOR RECEBIDO
DATA	
14/10/2022	14.237,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

DISPENSA LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 4482/2022
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empresa Fornecedora	Empenho	Valor	Objetivo
Tiago Fernando Porreca	2022ne00325	R\$ 1174,46	Aquisição de argolas de aço inox.
Torres & Bertocco Ltda.	2022ne00350	R\$ 5300,00	Locação de plataforma elevatória.
Furnatech Com e Serv. Ltda	2022ne00352	R\$ 540,00	Aquisição de aparelho telefônico com fio.
Marielle C. Schmidt Porreca	2022ne00354	R\$ 7.561,20	Aquisição de troféus e medalhas.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

Hermes Ferreira Balbino
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ROBERTO DO AMARAL NETO E OUTROS. – CPF nº 216.338.958-82 (SEMA)
Contrato nº 1552/2022.
Proc. Admin.: nº 86.067/2019.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 2.857,30 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/11/2022.

Contratada: ANIVALDO PEDRO COBRA E OUTRA. – CPF nº 071.423.078-20 (SEMA)
Contrato nº 1553/2022.
Proc. Admin.: nº 66.708/2018.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 13.461,70 (Treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/11/2022.

Contratada: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA. – CNPJ nº 04.186.468/0012-26 (SEMA)
Contrato nº 1554/2022.
Proc. Admin.: nº 66.828/2018.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.
Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.
Valor: R\$ 5.351,00 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/11/2022.

Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SAÚDE/SEMOB/SEMA/EDUCAÇÃO/SEMUTTRAN/SEMAC)
Código Licitação nº 2021.000.002.380
Código Ajuste nº 2022.000.001.162
Contrato nº 1555/2022.
Proc. Admin.: nº 74.743/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 301/2022 - Ata de Registro de Preços nº 481/2022 (válida até 22/09/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de cimento, cal e argamassa.
Valor: R\$ 44.467,45 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 11/11/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMAC)
Contrato nº 1556/2022.
Proc. Admin.: nº 73.331/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 452/2022.
Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais de consumo para setor gráfico da SEMAC.
Valor: R\$ 262,90 (Duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/11/2022.

Contratada: ELO TEXTIL LTDA – EPP. – CNPJ nº 28.844.636/0001-39 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.085
Código Ajuste nº 2022.000.001.161
Contrato nº 1557/2022.
Proc. Admin.: nº 138.143/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 580/2021 – Ata de Registro de Preços nº 185/2022 (válida até 10/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de rouparia.
Valor: R\$ 9.475,00 (Nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 11/11/2022.

Contratada: COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA. – CNPJ nº 60.724.937/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.085
Código Ajuste nº 2022.000.001.163
Contrato nº 1558/2022.
Proc. Admin.: nº 138.143/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 580/2021 – Ata de Registro de Preços nº 186/2022 (válida até 10/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de rouparia.
Valor: R\$ 130.550,00 (Cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 11/11/2022.

Contratada: VALE VERDE COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. – CNPJ nº 24.693.524/0001-73 (SEMA)
Código Licitação nº 2022.000.002.426
Código Ajuste nº 2022.000.001.165
Contrato nº 1559/2022.
Proc. Admin.: nº 4.002/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 394/2022.
Objeto: Aquisição de trator de implementos agrícolas.
Valor: R\$ 26.390,00 (Vinte e seis mil, trezentos e noventa reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/11/2022.

Contratada: J. L. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELAS – ME. – CNPJ nº 23.900.698/0001-05 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.040
Código Ajuste nº 2022.000.001.164
Contrato nº 1560/2022.
Proc. Admin.: nº 160.993/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 681/2021 - Ata de Registro de Preços nº 133/2022 (válida até 16/02/2023).
Objeto: Prestação de serviços de instalação de rede de proteção, com fornecimento de materiais.
Valor: R\$ 74.677,50 (Setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 11/11/2022.

Contratada: PORTAL LTDA – CNPJ nº 05.005.873/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.073
Código Ajuste nº 2022.000.001.166
Contrato nº 1561/2022.
Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 150/2022 (válida até 22/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 71.940,00 (Setenta e um mil, novecentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 11/11/2022.

Contratada: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 39.906.592/0001-40 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.073
Código Ajuste nº 2022.000.001.167
Contrato nº 1562/2022.
Proc. Admin.: nº 159.231/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 658/2021 – Ata de Registro de Preços nº 144/2022 (válida até 22/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 96.250,00 (Noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 11/11/2022.

Contratada: COLABORATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA - ME. - CNPJ nº 22.669.372/0001-48 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2022.000.002.452
 Código Ajuste nº 2022.000.001.168
 Contrato nº 1539/2022.
 Proc. Admin.: nº 91.818/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 460/2022.
 Objeto: Prestação de serviços de implantação, suporte/acompanhamento técnico e pedagógico e formação inicial e continuada em uso pedagógico das tecnologias educacionais, tendo como base a Plataforma Google Workplace for Education.
 Valor: R\$ 3.557.216,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais).
 Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável.
 Data: 08/11/2022.

Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº 03.652.030/0001-70 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2022.000.002.120
 Código Ajuste nº 2022.000.001.169
 Contrato nº 1563/2022.
 Proc. Admin.: nº 161.364/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 648/2021 - Ata de Registro de Preços nº 199/2022 (válida até 23/03/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 11/11/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. - CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 1564/2022.
 Proc. Admin.: nº 64.181/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 295/2022.
 Objeto: Aquisição de cabos e adaptadores.
 Valor: R\$ 7.893,00 (Sete mil, oitocentos e noventa e três reais).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 11/11/2022.

Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. - CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2022.000.002.304.
 Código Ajuste nº 2022.000.001.170.
 Contrato nº 1565/2022.
 Proc. Admin.: nº 34.206/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 180/2022 - Ata de Registro de Preços nº 403/2022 (válida até 11/08/2023).
 Objeto: Fornecimento parcelado de aparelhos telefônicos.
 Valor: R\$ 8.398,50 (Oito mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2022.
 Data: 11/11/2022.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. - CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SEMA)
 Contrato nº 1566/2022.
 Proc. Admin.: nº 119.847/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 465/2022.
 Objeto: Aquisição de mobiliários para cozinha experimental da SEMA.
 Valor: R\$ 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 11/11/2022.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 ESTADO DE SÃO PAULO
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, e 17 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico n.º 653/2022, anexo aos autos).

Órgão interessado: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.
 Objeto: Desapropriação Amigável de parte do imóvel localizado na Avenida Brasília, 571, do Bairro Vila Fátima, neste Município.
 Contratado: Clube Atlético Piracicabano.
 Valor: R\$ 25,35 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).
 Prazo Contratual: Imediato, assinatura da Escritura.
 Processo n.º 123.382/2022- Apensos n.ºs 190.577/2018, 129.961/2019 e 36.990/2021.
 Requisição: A ser emitida.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa, no valor de R\$ 25,35 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.046, de 15 de fevereiro de 2022.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
 Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Compra por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
 Prefeitura do Município



SEDEMA
 Secretaria Municipal de
 Defesa do Meio Ambiente

MUNICIPIO DE PIRACICABA

N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2022NE01264 Data de emissao: 14/10/2022 Gestao: 00001

Orgao : 46.341.038/0001-29-PROCURADORIA GERAL

UG Descricao

030100 PROCURADORIA GERAL

No.Processo

148.907/2022

CNPJ/MF

07145316-0001/10

Credor: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA

Endereco: RODOVIA SP 135 - KM 21,5, S/N

(GOV:3478/GUARDA:605/656DE17)

Cidade: PIRACICABA_FD02555DE1 UF: SP CEP: 13420901 Origem Material

NACIONAL

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	3011	14422001520250000	0202010023	33903039		

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93

Licitacao : 06 INEXIGIVEL

Saldo Anterior

Empenho Orig.:

Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$

*****399,38

Acordo:

Saldo Disponivel

*****399,38

TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS*****

Janeiro

Fevereiro

Marco

Abril

Maio

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro Exercicio Seguinte

399,38

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 10.000 KM, DO VEÍCULO RENAULT KWID, PLACA FWY2D84 - PREFIXO 643 - PROCON	1	399,38	399,38

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****399,38

Local e Data da Entrega

PROCURADORIA

14/10/2022

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

397398118/33 - ANA CAROLINA SANTOS CARNEIRO

ORDENADOR DE DESPESA

173252680/0 - GUILHERME MONACO DE MELLO

SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag.

REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E

No. do Documento: 2022NE01265 Data de emissao: 14/10/2022 Gestao: 00001
 Orgao : 46.341.038/0001-29-PROCURADORIA GERAL

UG Descricao No.Processo
 030100 PROCURADORIA GERAL 148.907/2022
 CNPJ/MF
 07145316-0001/10

Credor: MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA
 Endereco: RODOVIA SP 135 - KM 21,5, S/N (GOV:3478/GUARDA:605/656DE17)
 Cidade: PIRACICABA_FD02555DE1 UF: SP CEP: 13420901 Origem Material
 NACIONAL

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	3011	14422001520250000	0202010023	33903963		

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93	Empenho Orig.:	Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL	Modalidade: 1 ORDINARIO	
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel
	*****156,03	*****156,03

CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	
Abril	Maio	Junho	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
156,03			

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REVISÃO DE VEÍCULO EM GARANTIA - REVISÃO 10.000 KM - VEÍCULO RENAULT KWID PLACA FWY2D84 - PREFIXO 643 - PROCON.	1	156,03	156,03

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****156,03

Local e Data da Entrega
 PROCURADORIA 14/10/2022
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 397398118/33 - ANA CAROLINA SANTOS CARNEIRO
 ORDENADOR DE DESPESA
 173252680/0 - GUILHERME MONACO DE MELLO
 SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag. 1
 REIMPRESSO PELO SIAFEM
 MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 4.994/2021.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SIMONI PALOMO ZUIN, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, § 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO à servidora pública municipal, Sra. SIMONI PALOMO ZUIN, por ter infringido o disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, § 2º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o que ficou comprovado no presente Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 5.714/2019.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JORGE LUIZ BERNARDINO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” segunda parte, “e” e “m”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal, Sr. JORGE LUIZ BERNARDINO, por infringência ao disposto no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 11 Novembro 2.022 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
008040/2022	PAULO SERGIO FERNANDES
008041/2022	EKIPE-C SERVIÇOS DE CORTE, PERFURAÇÃO E DEMOLIÇÃO CONTROLADA LTDA
008042/2022	DIOCESE - PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSI
008043/2022	DIOCESE IGREJA PAU D' ALHINHO
008044/2022	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA SELETTE
008045/2022	DIOCESE - CAPELA SANTA ISABEL
008046/2022	DIOCESE - IGREJA SAO FRANCISCO DE ASSIS
008047/2022	DIOCESE - IGREJA N. SENHORA PERPETUO SOC
008048/2022	DIOCESE - CAPELA SAO JOAO APOSTOLO
008049/2022	DIOCESE - PAROQUIA MENINO JESUS DE PRAGA
008050/2022	DIOCESE - PAROQUIA MENINO JESUS DE PRAGA
008051/2022	DIOCESE - PAROQUIA SAO PAULO APÓSTOLO
008052/2022	TEREZINHA DE JESUS AMARAL LEITE
008053/2022	DIOCESE - CAPELA N. SENHORA DO ROSARIO
008054/2022	DIOCESE - COM. SAGRADO CORACAO DE JESUS
008055/2022	DIOCESE - CAPELA SAO JOSE OPERARIO
008056/2022	DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE DE TUPI
008057/2022	PAROQUIA SAO JOSE DE TUPI
008058/2022	DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE DE TUPI
008059/2022	DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE DE TUPI
008060/2022	DIOCESE - PAROQUIA SAO JOSE DE TUPI
008061/2022	THIAGO ANDRE DE OLIVEIRA
008062/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008063/2022	ELIADRA G. FERNANDES DE SOUZA
008064/2022	CARMELA PEREIRA
008065/2022	ANA PAULA PROETTE
008066/2022	IGREJA EV. CASA DE ORACAO BAIRRO ALTO
008067/2022	VF MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA
008068/2022	GT COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.
008069/2022	ISABEL CRISTINA MINETTO DE ARAUJO
008070/2022	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
008071/2022	ORDEM FRANCISCANA SECULAR
008072/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008073/2022	LAL ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA

008074/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008075/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008076/2022	MAURICIO ALEXANDRO SETTEN
008077/2022	JOSE ZALONCINI
008078/2022	IPASP - INST. DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUN. DE PIRACICABA
008079/2022	CBÉ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
008080/2022	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
008081/2022	HFC SAÚDE
008082/2022	TARCISIO SESSO JUNIOR
008083/2022	CASA DOS BEBEDOUROS LTDA
008084/2022	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
008085/2022	GABINETE
008086/2022	SEMAE
008087/2022	IBM COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA
008088/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
008089/2022	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
008090/2022	CILIA TECNOLOGIA LTDA
008091/2022	GSHIDRAU HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002076/2022	001701/2022	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Concluído".
005085/2020	003681/2020	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
005991/2021	003681/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006128/2022	004575/2022	WALDIHE MENDES DA SILVA: "Deferido".
006544/2022	004848/2022	RENAN ALVES BRANDÃO: "Deferido".
006723/2022	004962/2022	CILSON GERALDO DE OLIVEIRA: "Deferido".
007202/2022	005293/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
007295/2022	005356/2022	ROSEANE LEITE DE MIRANDA: "Indeferido".
007450/2022	005454/2022	DENIZE JUNQUEIRA DE LIMA: "Deferido".
007469/2022	005467/2022	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICORDIA: "Deferido".
007708/2022	005614/2022	ODETE BATISTA DA SILVA: "Indeferido".
007729/2022	005622/2022	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GUEDES: "Deferido".
007738/2022	005629/2022	SELMA ALVES SAMPAIO: "Deferido".
007818/2022	005673/2022	ALESSANDRA PAULA BARBOSA: "Deferido".
007905/2022	005716/2022	INST. DE PREV. E ASS. SOCIAL DOS: "Concluído". FUNC. MUN. DE PIRACICABA - IPASP
007929/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
008008/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
008030/2022	005753/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008062/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar n.º 5241/2022)

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1105, de 22 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5241/2022, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina que seja imposto ao servidor JOÃO BATISTA PEREIRA, matrícula n.º 1.537-9, o ressarcimento dos prejuízos causados à Autarquia, no valor de R\$ 234,78 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), data base 25/07/2022, conforme comprovante de pagamento de fls. 06, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972.

Da presente decisão cabe recurso, no prazo de 30 dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município ou da intimação pessoal do servidor, não tendo o recurso efeito suspensivo, nos termos artigo 241, da Lei Municipal n.º 1972/72 c/c artigos 312, § 1º e 314, da Lei Complementar Estadual n.º 10.261/68, analogicamente aplicáveis à espécie.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar n.º 5242/2022)

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1105, de 22 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5242/2022, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina que seja imposto à servidora ELAINE CONTIERO RIBEIRO, matrícula n.º 1.143-3, o ressarcimento dos prejuízos causados à Autarquia, no valor de R\$ 234,78 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), data base 19/09/2022, conforme comprovante de pagamento de fls. 06, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972.

Da presente decisão cabe recurso, no prazo de 30 dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município ou da intimação pessoal do servidor, não tendo o recurso efeito suspensivo, nos termos artigo 241, da Lei Municipal n.º 1972/72 c/c artigos 312, § 1º e 314, da Lei Complementar Estadual n.º 10.261/68, analogicamente aplicáveis à espécie.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

**REGISTRO DE PREÇO
OUTUBRO/2022**

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREGÕES PARA REGISTRO DE PREÇOS

Licitação / Processo / Fornecedor / Produto

**Valor
Unitário**

PREGÃO N.º 075/2021 - PROCESSO N.º 3179/2021 - AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI.

FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	COD.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
2	500	m³	34.012.0000003	PEDRA BRITADA Nº 1 (FINA)	R\$ 74,00	R\$ 37.000,00
3	200	m³	34.012.0000002	PEDRA BRITADA Nº 4	R\$ 74,50	R\$ 14.900,00
Total Geral (Itens 2 e 3): R\$ 51.900,00						

PREGÃO N.º 075/2021 - PROCESSO N.º 3179/2021 - J. C. BRANDÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FORNECIMENTO DE AREIA NORMAL (LAVADA), TIPO MÉDIA/GROSSA.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 49.062,00 (quarenta e nove mil e sessenta e dois reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	COD.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	450	m³	34.003.0000002	AREIA NORMAL (LAVADA)	R\$ 81,77	R\$ 36.796,50
4	150	m³	34.003.0000002	AREIA NORMAL (LAVADA) - GERADO NA COTA DO ITEM 1 -	R\$ 81,77	R\$ 12.265,50
Total Geral (Itens 1 e 4): R\$ 49.062,00						

PREGÃO N.º 076/2021 - PROCESSO N.º 2625/2021 - GLPAR - PARAFUSOS – EIRELI.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CHUMBADORES QUÍMICOS.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 57.145,00 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais).

Item	Qtde.	Un.	Cod.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ total
1	300	pç	10.005.000015	Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 38130, de 3/8" X 130 mm, com ampola AQA 10 mm	R\$ 16,66	R\$ 4.998,00
2	300	pç	10.005.000016	Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 12160, de 1/2" x 160 mm, com ampola AQA 12 mm	R\$ 21,66	R\$ 6.498,00
3	300	pç	10.005.000017	Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 58190, de 5/8" x 190 mm, com ampola AQA 16 mm	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
4	300	pç	10.005.000014	Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 34260, de 3/4" X 260 mm com ampola AQA 20 mm.	R\$ 66,33	R\$ 19.899,00
5	100	pç	10.005.000022	Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 78250, de 7/8" x 250 mm, com ampola AQA 22 mm.	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
Total Geral (itens 1, 2, 3, 4 e 5): R\$ 57.145,00						

PREGÃO N.º 076/2021 - PROCESSO N.º 2625/2021 - J. C. BRANDÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CHUMBADORES QUÍMICOS.

Vigência: 12 meses

Valor total estimado: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Item	Qtde.	Un.	Cod.	Descrição	R\$ unit.	R\$ total
6	100	pç	10.005.000023	Chumbador químico, tipo prisioneiro com chanfro PRQ 10300, aço inoxidável AISI 304, de 1" x 300 mm,	R\$ 103,00	R\$ 10.300,00
Total Geral (item 6): R\$ 10.300,00						

PREGÃO N.º 038/2022 - PROCESSO N.º 1156/2022 – IRMÃOS MORALES LTDA ME.

Registro de preços para prestação de serviços de funilaria, pintura, manutenção elétrico, tapeçaria, polimento e vidraçaria para a frota do SEMAE.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
LOTE 1 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LINHA LEVE (ANEXO “A” DO TERMO DE REFERÊNCIA)				VALOR POR HORA PRODUTIVA	
			VALOR POR HORA (FUNILARIA)	R\$ 43,74	
			VALOR POR HORA (PINTURA)	R\$ 53,14	
			VALOR POR HORA (ELÉTRICA)	R\$ 40,35	
			VALOR POR HORA (TAPEÇARIA)	R\$ 48,22	
			VALOR POR HORA (POLIMENTO)	R\$ 46,25	
			VALOR POR HORA (VIDRAÇARIA)	R\$ 47,24	
VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00					

LOTE 2 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS LINHA PESADA (ANEXO “B” DO TERMO DE REFERÊNCIA)			VALOR POR HORA PRODUTIVA
			R\$ 63,51
			R\$ 69,75
			R\$ 55,75
			R\$ 62,49
			R\$ 67,98
			R\$ 60,95
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00			

LOTE 3 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRAS (ANEXO “C” DO TERMO DE REFERÊNCIA)		VALOR POR HORA PRODUTIVA
		R\$ 53,14
		R\$ 53,95
VALOR ESTIMADO: R\$ 14.000,00 (TAPEÇARIA: R\$ 10.000,00 – VIDRAÇARIA: R\$ 4.000,00)		

PREGÃO N.º 041/2022 - PROCESSO N.º 1696/2022 – AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA.

Registro de preços para contratação de posto de combustível para fornecimento de óleo diesel S500 e S10 automotivo para a Regional de Paulicéia.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 231.210,00 (duzentos e trinta e um mil duzentos e dez reais)

LOTES	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
3	18.000	Litro	Óleo diesel S500	0,03%	R\$ 98.226,00
4	13.500	Litro	Óleo diesel S10	0,03%	R\$ 75.181,50
7	6.000	Litro	Óleo diesel S500 (cota reservada)	0,03%	R\$ 32.742,00
8	4.500	Litro	Óleo diesel S10 (cota reservada)	0,03%	R\$ 25.060,00
Valor Total Estimado (Lotes 3, 4, 7 e 8): R\$ 231.210,00					

PREGÃO N.º 041/2022 - PROCESSO N.º 1696 – AUTO POSTO VILA SONIA LTDA.

Registro de preços para contratação de posto de combustível para fornecimento de óleo diesel S500 e S10 automotivo para a Regional de Santa Terezinha.

Vigência: 12 meses.

Valor total estimado: R\$ 296.694,00 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais)

LOTES	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	27.000	Litro	Óleo diesel S500	0,03%	R\$ 147.339,00
2	13.500	Litro	Óleo diesel S10	0,03%	R\$ 75.181,50
5	9.000	Litro	Óleo diesel S500 (cota reservada)	0,03%	R\$ 49.113,00
6	4.500	Litro	Óleo diesel S10 (cota reservada)	0,03%	R\$ 25.060,00
Valor Total Estimado (Lotes 1, 2, 5 e 6): R\$ 296.694,00					

Piracicaba, 31 de outubro de 2022.

Alana Fernandes
Chefe do Setor de Suprimentos

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar n.º 5243/2022)

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1105, de 22 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5244/2022, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina que seja imposto ao servidor JOSÉHENRIQUE DE SOUZA ARRUDA, matrícula n.º 2.427-1, o ressarcimento dos prejuízos causados à Autarquia, no valor de R\$ 234,78 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), data base 24/08/2022, conforme comprovante de pagamento de fls. 06, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972. Da presente decisão cabe recurso, no prazo de 30 dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município ou da intimação pessoal do servidor, não tendo o recurso efeito suspensivo, nos termos artigo 241, da Lei Municipal n.º 1972/72 c/c artigos 312, § 1º e 314, da Lei Complementar Estadual n.º 10.261/68, analogicamente aplicáveis à espécie.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar n.º 5244/2022)

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1105, de 22 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 5244/2022, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina que seja imposto ao servidor RICARDO TONDATI FERREIRA JORGE, matrícula n.º 2.164-3, o ressarcimento dos prejuízos causados à Autarquia, no valor de R\$ 234,78 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), data base 25/07/2022, conforme comprovante de pagamento de fls. 05, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972. Da presente decisão cabe recurso, no prazo de 30 dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município ou da intimação pessoal do servidor, não tendo o recurso efeito suspensivo, nos termos artigo 241, da Lei Municipal n.º 1972/72 c/c artigos 312, § 1º e 314, da Lei Complementar Estadual n.º 10.261/68, analogicamente aplicáveis à espécie.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL

(Processo Administrativo Disciplinar n.º 4194/2022)

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1105, de 22 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal n.º 1972, de 07 de novembro de 1972, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 4194/2022, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o arquivamento do presente processo.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 1430/2022**

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1430/2022.

Ao Setor de Protocolo para ciência do interessado.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Após, arquite-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 28 de outubro de 2022

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 95/2022 – PROCESSO N.º 3474/2022

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUINOS PARA A FROTA DO SEMAE Dotação 34 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI – EPP

Emissão: 10/11/2022

Valor: R\$ 5.000,00

Empenho n.º 2263/2022

Emissão: 10/11/2022

Valor: R\$ 5.000,00

Empenho n.º 2264/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ENCARREGADO DE SERVIÇO

Classificação original	Nome
36º GERAL 02º AFRO	RENATO ALEXANDRE CUNHA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de novembro de 2022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA****EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: SERMESTRA SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviço na área de medicina e segurança do trabalho.

PROCESSO: 009/2022

LICITAÇÃO: Carta Convite 002/2022.

DATA: 11/11/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 16 de novembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONTRATO: n.º 036/2022.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO**IPASP****EXPEDIENTE DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022****HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

“DEFERIDO”

ANTONIO JOSE FREIRES FILHO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 140948, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1203 dias ou 03(três) anos, 03(três) meses e 18(dezoito) dias. Protocolo n.º 164904/2022.

DEBORA CRISTINA DALLA VILLA BATISTA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 147566, onde exerce o cargo de Farmacêutica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 671 dias ou 01(um) ano, 10(dez) meses e 06(seis) dias. Protocolo n.º 166509/2022.

ESEQUIEL DOS SANTOS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 1126692, onde exerce o cargo de Mecânico de Maquinas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2660 dias ou 07(sete) anos, 03(três) meses e 15(quinze) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida para o INSS. Protocolo n.º 166392/2022.

MARCOS ANTONIO ROSSI, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 156491, onde exerce o cargo de Medico Plantonista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 5246 dias ou 14(quatorze) anos, 04(quatro) meses e 16(dezesseis) dias. Protocolo n.º 163476/2022.

RENATO LEITAO ROSSINI, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 109776, onde exerce o cargo de Agente Fiscal de Rendias, junto a Secretaria Municipal de Finanças, contando com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado de São Paulo de: 171 dias ou 05(cinco) meses e 21(vinte e um) dias. Protocolo n.º 166983/2022.

YEDA MARIA BUENO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 106781, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1393 dias ou 03(três) anos, 09(nove) meses e 28(vinte e oito) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida para o INSS. Protocolo n.º 166697/2022.

Secretaria Geral

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 26/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 11 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a Comissão de Monitoramento dos Projetos Captação nomeados pela Resolução 06/2022 – CMDCA e nomear a nova composição para os projetos em execução de 2022.

Elaine Aparecida Barella

Elisama Sobral Miller

Lauriê Da Silva

Rosimeire Aparecida Bueno Jorge

Cláudia de Cassia Meneghetti Hoffmann

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 11 de novembro de 2022.

Cassiano Gaiani Reis de Santis
Presidente

ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados, nos termos do Estatuto Vigente, todos os seus associados, que estejam em pleno gozo dos seus direitos sociais, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 26/11/2022, na sede da Igreja Evangélica Arrebanhando Almas para Cristo, situada na Avenida Rio das Pedras nº 1070 no Bairro Vila Prudente - CEP 12425-38, Piracicaba/SP. onde ocorrerá a Assembleia em 1ª (primeira) convocação às 19:00 horas, e em 2ª (segunda) convocação, às 19:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Ratificação e aprovação dos atos praticados no período de 20/09/2018 até a presente data.
2. Alteração do Estatuto Social Vigente.

Francisco Antônio Aparecido dos Santos Alves
Presidente

LICENÇAS

OXIPIRA AUTOMACAO IND. E COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de "fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios" estabelecida a Rua Luiz Silveira Pedreira, nº 357, bairro Dist. Industrial Uninorte, CEP: 13.413-099 em Piracicaba/SP

FUSSP
FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE

PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

PIRA
SEM FOME

Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança**
de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome

